

# Texto Definitivo - Peça Profissional - 4/5

15

\*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.



4589020669

DIREITO DO TRABALHO

91 Tais salários na oportunidade da admissão, o que  
92 é o caso da excedente Paula.  
93 Dito o exposto, segue a imparcialidade do  
94 pedido relativo à devolução dos descontos referi-  
95 vos ao plano de saúde.  
96 ⑤ MULTA DO ART. 477 DO CLT  
97 A excedente põeita a aplicação da multa  
98 do art. 477 do CLT, pois a nonificação ocorreu  
99 um dia após o preceo.  
100 Não assiste ~~re~~ reação à recaída, pois  
101 dos termos do art. 477, § 6º, alínea "b" do CLT,  
102 o preceo é só o décimo dia, contado da notifica-  
103 ção da admissão. De acordo com o artigo 160 do Sol-  
104 ído do TST, a contagem do preceo passa quitação das  
105 verbas rescisórias exclui necessariamente o dia  
106 de notificação e inclui o dia de vencimento, em  
107 obediência ao art. 132 do Código Civil.  
108 Portanto, uma vez que Paula foi notificada  
109 de dispensa em 02/03/2015, a recaída tem  
110 só o dia 12/03/2015 para efetuar o pagamento.  
111 Dito o exposto, segue a imparcialidade  
112 do pedido relativo à multa do art. 477 do CLT,  
113 pois o pagamento foi efetuado dentro do preceo  
114 legal e sem nenhuma excesso.  
115

116 II - REQUEIEMENTOS FINAIS  
117

118 Dito o exposto, segue a produção do  
119 todos os meios de prova em direito admitidos,  
120 em especial a documental, testemunhal e o

6765 - LOTE 21 - MG